

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2026 | Edição: 76-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Conselho Deliberativo do Fundo Social

## RESOLUÇÃO CDFS/CCPR Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Autoriza envio de proposta que ajusta as condições financeiras da linha de financiamento para operações reembolsáveis destinadas à melhoria habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) com dotações consignadas à unidade orçamentária Fundo Social.

**A COORDENADORA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 12.424, de 3 de abril de 2025, combinado com o art. 2º, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Social - CDFS aprovado pela Resolução CDFS/CCPR nº 1, de 9 de abril de 2025, torna público que o Conselho, em sessão realizada em 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o envio pelo Ministério das Cidades ao Ministério da Fazenda de proposta de ajuste nas condições financeiras da linha de financiamento para operações reembolsáveis, atualmente definidas na Resolução CMN nº 5.209, de 30 de abril de 2025, voltada a promover o direito à moradia adequada por meio da concessão de financiamento para a execução de intervenções de melhoria habitacional, reformas e ampliações, dentro das quais pode-se custear a aquisição de material de construção, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), observadas as seguintes condições:

I - elegibilidade de pessoas físicas cuja renda familiar mensal não ultrapasse o teto do MCMV, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

II - encargos financeiros nominais aos mutuários, a título de remuneração da instituição financeira, de até 0,82% a.m. (oitenta e dois centésimos por cento ao mês); e

III - prazo máximo de financiamento e amortização de 72 (setenta e dois) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCA CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

